



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024	1
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024	1
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024	1
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024	2
Portaria de nº 066, 16 de julho de 2024.	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024

CONTRATO Nº 150701/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706.01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS, O SRº MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ALESSANDRO FULGENCIO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 11.596.581/0001-92, COM ENDEREÇO RUA CT 10,42, QUADRA6 LOTE 42, COLINAS PARK, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: ALESSANDRO FULGENCIO, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024

CONTRATO Nº 150703/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706.01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL, O SRº MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ALESSANDRO FULGENCIO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 11.596.581/0001-92, COM ENDEREÇO RUA CT 10,42, QUADRA6 LOTE 42, COLINAS PARK, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 9.492,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO CONTRATADO: ALESSANDRO FULGENCIO, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024

CONTRATO Nº 150704/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706.01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE





ASSISTÊNCIA SOCIAL – REPRESENTADA NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, A SRª IZABELA MAR DOVAL - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ALESSANDRO FULGENCIO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 11.596.581/0001-92, COM ENDEREÇO RUA CT 10,42, QUADRA LOTE 42, COLINAS PARK, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA, 08 122 ADMINISTRAÇÃO, 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 9.408,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: ALESSANDRO FULGENCIO, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 155/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2024

CONTRATO Nº 150702/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706.01/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL, O SRº DIEGO MOTA BELÉM - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, ALESSANDRO FULGENCIO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 11.596.581/0001-92, COM ENDEREÇO RUA CT 10,42, QUADRA LOTE 42, COLINAS PARK, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP Nº 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 EDUCAÇÃO, 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR, 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00(VINTE TRÊS MIL E CEM REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA

ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO CONTRATADO: ALESSANDRO FULGENCIO, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO MOTA BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 12/2024

PORTARIA

Portaria de nº 066, 16 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA/CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
CONSIDERANDO a Sentença exarada em 05/07/2024, no processo de nº 0800531-66.2022.8.10.0054, com ID de nº 123501610, que tramita na Primeira Vara da Comarca de Presidente Dutra, Maranhão, onde homologou acordo entabulado, culminando com a determinação de nomeação de servidora.

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAMYLLA MORAES DE SOUSA MARTINS**, com CPF de nº **618.808.583-71**, para exercer o Cargo de VIGIA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208